

ATO TRT SGP N.º 371, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

~~Altera a composição da Comissão Permanente de  
Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~considerando o teor da Resolução Administrativa n.º 94/2005 que disciplina a  
atuação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com competência  
sobre toda a 13ª Região;~~

~~considerando o precedente firmado pelo Conselho Nacional de Justiça no  
Procedimento de Controle Administrativo n.º 0005879-61.2013.2.00.0000, bem como pelo  
Superior Tribunal de Justiça nos RMS n.º 34.004 e 34.575;~~

~~RESOLVE~~

~~Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo  
Disciplinar, que passa a ter a seguinte estrutura~~

~~I - ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410), Coordenador da  
Comissão;~~

~~II - PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula 104.248.445), Coordenador  
substituto;~~

~~III - FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA (matrícula 250.162.254), membro  
titular;~~

~~IV - ANDERSON MARTINS DA SILVA (matrícula 201.323.271), membro titular;~~

~~V - JOY ALLAN DE SOUSA (matrícula 255.047.077), membro titular;~~

~~VI - MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO (matrícula 245.105.444), 1º suplente;~~

~~VII - MÁRCIA VALÉRIO (matrícula 245.064.996), 2ª suplente;~~

~~VIII - CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL (matrícula 201.305.836), 3ª  
suplente.~~

~~Art. 2º À comissão compete conhecer, preliminarmente, as representações ou  
denúncias fundamentadas que receber, relativas ao exercício negligente de cargo, emprego  
ou função no âmbito da 13ª Região Trabalhista, quando não houver disposição legal que  
atribua competências específicas a outros órgãos, propondo a adoção dos procedimentos  
administrativos, objeto do Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.~~

~~Art 4º A presente comissão terá mandato de 1 ano, podendo ser reconduzida.~~

~~Art. 5º Este ATO entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário, especialmente o [ATO TRT SGP N.º 255/2019](#).~~

~~— Dê-se ciência.~~

~~— Publique-se no DA\_e.~~

~~WOLNEY DE MAGEDO CORDEIRO  
Desembargador Presidente~~